

DECRETO N.º 40.583, DE 06/10/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato da Estagiária LAURA CABIDELLI KROHLING, Matrícula n.º 33.243, a partir de 01/10/2021, conforme memorando GABPROGE n.º 350/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal